



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes
da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes
– Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ:
03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 13/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, sob a presidência do Deputado GERSON CLARO do Bloco Parlamentar G-10, reuniram-se, pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) os Deputados EVANDER VENDRAMINI do Bloco Parlamentar G-10, Deputados BARBOSINHA e EDUARDO ROCHA do Bloco Parlamentar G-9 e Deputado PROFESSOR RINALDO do PSDB nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Parlamento. Invocando a proteção de Deus e havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO, após lamentar o falecimento do Deputado CABO ALMI, fez cumprir um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao eminente parlamentar e em ato contínuo, dispensou, na Primeira Parte, a leitura da ata da reunião anterior já disponibilizada no sistema de informática da Casa. Colocada em discussão, ela foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas onze matérias para a relatoria dos membros da CCJR, a saber: duas ao Deputado BARBOSINHA, os Projetos de Lei n. 141/21 de autoria do Deputado Marçal Filho e 147/21 de autoria do Deputado Antonio Vaz; ao PROFESSOR RINALDO, os Projetos de Lei 142/21 de autoria da Deputada Mara Caseiro e o 149/21 de autoria do Poder Executivo; a GERSON CLARO, o Projeto de Lei 145/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, e o Projeto de Decreto Legislativo 026/21 de autoria da Mesa Diretora; e a EVANDER VENDRAMINI, o Projeto de Lei 146/21 de autoria do Deputado Lidio Lopes e um Projeto de Resolução para a concessão de honraria de autoria do Deputado Gerson Claro; e, finalmente, três projetos ao Deputado EDUARDO ROCHA, o de n. 143/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, o 148/21 de autoria do Deputado Renato Câmara e um Projeto de Resolução para concessão de título honorífico de autoria do Deputado Neno Razuk. Na Terceira Parte, o Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO, invertendo a ordem na devolução de matérias, foi o primeiro a fazê-la, devolvendo seis matérias: os Projetos de Lei 239/20 e 003/21, ambos de autoria do Deputado João Henrique e o 055/21, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Todos tiveram pareceres contrários aprovados por unanimidade. Aos Projetos de Lei n. 178/20, de autoria do Deputado Evander Vendramini; 097/21, de autoria do Deputado Herculano Borges; e ao Projeto de Resolução 008/21, de autoria do Deputado Renato Câmara, ofereceu pareceres favoráveis aprovados por unanimidade. O Deputado BARBOSINHA devolveu apenas o Projeto de Lei 061/21, de autoria do Deputado Marcio Fernandes,

com parecer contrário aprovado por unanimidade; o Deputado EDUARDO ROCHA devolveu os Projetos de Lei 039/21, de autoria do Deputado Neno Razuk e o de n. 042/21, de autoria do Deputado Marcio Fernandes, ambos com pareceres contrários aprovados por unanimidade. O Deputado EVANDER VENDRAMINI devolveu com Parecer Favorável aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 093/21 de autoria do Deputado Herculano Borges e, ao Projeto de Lei n. 112/21 de autoria do Deputado Lucas de Lima, ofereceu parecer contrário também aprovado por unanimidade. Por fim, o Deputado PROFESSOR RINALDO devolveu os Projetos de Lei 134/21, de autoria do Deputado Jamilson Name e o de n. 139/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, ambos com pareceres contrários aprovados por unanimidade. Todos os membros da Comissão requereram dilação de prazo para a devolução das matérias em suas respectivas cargas, as quais foram deferidas pelo Senhor Presidente que reiterou o pedido para que os pareceres sejam disponibilizados no sistema com a devida antecedência para agilização dos trabalhos. Mais uma vez, o Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO fez alusão ao sentimento de todos os pares pela morte do saudoso Deputado CABO ALMI e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Deputado GERSON CLARO – Bloco Parlamentar G-10

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Bloco Parlamentar G-10

Deputado BARBOSINHA – Bloco Parlamentar G-9

Deputado EDUARDO ROCHA - Bloco Parlamentar G-9

Deputado PROFESSOR RINALDO - PSDB